

**DECRETO EXECUTIVO Nº049/17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO

0070 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.500,00
0071 – 3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0161 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
---------------------------------	--	--------------

2.010 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

0052 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
---------------------------------	--	--------------

2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

0128 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
---------------------------------	--	--------------

2.029 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

0203 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
---------------------------------	--	--------------

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0087 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
---------------------------------	--	---------------

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0245 – 3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
---------------------------------	---------------------	---------------

0248 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
---------------------------------	--	---------------

0244 – 3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
---------------------------------	-----------------------	--------------

0246 – 3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	R\$ 50.000,00
---------------------------------	--	---------------

2.005 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO

0034 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
---------------------------------	--	------------

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0214 – 3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
---------------------------------	---------------------	---------------

TOTAL		R\$ 156.600,00
--------------	--	-----------------------

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:**0.001 - DIVIDA FUNDADA INTERNA**

0063 – 4.6.90.77.00.00.00.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinan.	R\$ 8.500,00
---------------------------------	---	--------------

0062 – 4.6.90.71.00.00.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato	R\$ 4.000,00
---------------------------------	----------------------------------	--------------

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0023 – 3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
---------------------------------	---------------------	--------------

1.018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

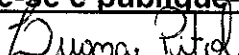
0081 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
2.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
0006 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0249 - 3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
1.013 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO	
0237 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	
0306 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
0285 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	R\$ 8.000,00
0287 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	R\$ 2.000,00
0288 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	R\$ 3.000,00
2.014 - PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES	
0090 - 3.3.30.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$ 22.100,00
2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0085 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0321 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
0325 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	R\$ 23.000,00
0331 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
0337 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 156.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração